



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado à Rua Episcopal, 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01 devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, **MICHAEL TERUO YABUKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 29.857.374-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.341.728-29, domiciliado na Avenida Comendador Alfredo Maffei, nº 3055, Jardim São Carlos, São Carlos, SP, CEP 13561-270, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.970.705/0001-20**, situada à Rua Terezinha, nº 228, Vila Matias, São Paulo/SP, CEP 03.382-180, telefone (011) 2213-7307, por seu representante legal, EULAS FAGUNDES DA PAIXÃO, portador do RG nº 11.130.675-9 SSP/SP e CPF 916.211.358-53, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 872 de 20 de dezembro de 2024 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DA DEFESA CIVIL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Calça operacional masculina na cor preta – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	212	221,04	46.860,48
	2	Camisa manga curta masculina na cor amarela – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	265	199,57	52.886,05
	3	Camisa manga longa masculina na cor amarela – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	45	217,03	9.766,35
	4	Camisa manga curta feminina na cor amarela – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	50	186,88	9.344,00
	5	Camisa manga longa feminina na cor amarela – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	20	217,00	4.340,00
	6	Jaqueta de frio na cor amarela – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	53	292,45	15.499,85
	7	Uniforme para chuva – Descrição conforme Termo de Referência.	lrp	Unidade	53	443,50	23.505,50
	8	Luva de couro para motociclista – Descrição conforme Termo de Referência..	jf	Unidade	53	330,40	17.511,20
	9	Luva de couro meio dedo para motociclista – Descrição conforme Termo de Referência.	jf	Par	53	183,04	9.701,12
	10	Cinto de tecido – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	106	71,13	7.539,78
	11	Cinturão em nylon – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	60	298,62	17.917,20
	12	Jaqueta motociclista – Descrição conforme Termo de Referência.	ast	Unidade	55	1.544,75	84.961,25
	13	Calça para motociclista masculina – Descrição conforme Termo de	THIALLI	Unidade	210	292,24	61.370,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

		Referência.					
	14	Calça para motociclista feminina – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	40	292,24	11.689,60
	15	Boné preto – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	53	92,25	4.889,25
2	1	Boné – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	400	81,90	32.760,00
	2	Boina – Descrição conforme Termo de Referência.	pralana	Unidade	60	216,96	13.017,60
	3	Camisa Manga Curta (masculino) – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	600	233,96	140.376,00
	4	Calça Cargo – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	600	225,00	135.000,00
	5	Camiseta Gola Careca – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	200	60,44	12.088,00
	6	Camiseta Gola Careca Canil – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	75	60,44	4.533,00
	7	Camiseta Gola Careca GAM – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	100	60,44	6.044,00
	8	Jaqueta de Frio em Poliamida – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	100	415,92	41.592,00
	9	Jaqueta de Frio em Poliamida – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	45	415,92	18.716,40
	10	Jaqueta Motociclista – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	20	1.359,67	27.193,40
	11	Cinto de Tecido – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	400	66,00	26.400,00
	12	Tarjetas – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	400	26,00	10.400,00
	13	Divisas de Manga – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	220	39,13	8.608,60
	14	Divisas de Ombro – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	12	59,47	713,64
	15	Cinturão em Nylon – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	150	240,73	36.109,50
	16	Porta Algema – Descrição conforme Termo de Referência.	mnd	Unidade	150	109,43	16.414,50
	17	Porta Tonfa – Descrição conforme Termo de Referência.	mnd	Unidade	150	48,66	7.299,00
	18	Porta Gás – Descrição conforme Termo de Referência.	jf	Unidade	150	95,96	14.394,00
	19	Conjunto Abrigo de Chuva – Descrição conforme Termo de Referência.	lrp	Unidade	100	488,00	48.800,00
	20	Luva para Motociclista – Descrição conforme Termo de Referência.	x11	Unidade	40	358,52	14.340,80
	21	Camisa Tática Combat Shirt (manga longa) – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	450	274,33	123.448,50
	22	Calça Tática – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	150	285,33	42.799,50
	23	Camisa manga curta (masculina) – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	200	129,67	25.934,00
	24	Calça social (masculina) – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	200	126,00	25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

25	Camiseta gola careca – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	200	60,44	12.088,00
26	Jaqueta de tecido modelo PM – Descrição conforme Termo de Referência.	ast	Unidade	100	336,70	33.670,00
27	Boné – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	100	74,97	7.497,00
28	Cinto de tecido com fivela – Descrição conforme Termo de Referência.	THIALLI	Unidade	100	72,66	7.266,00
Valor Total (R\$):						1.270.485,47

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4.0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, tanto em relação ao período quanto às quantidades, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A impugnação dos produtos/serviços não aprovados pelas Secretarias Municipais em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa Contratada suspenda a entrega do produto e/ou serviço.

Os serviços correspondem as manutenções de brinquedos de madeira nas dependências de diversas unidades desta municipalidade.

Os serviços deverão ser executados em dias e horários previamente definidos em cronograma elaborado juntamente com a CONTRATANTE.

Se houver alteração nos endereços de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de São Carlos.

A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a partir do recebimento da impugnação.

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos, 06 de agosto de 2026

MICHAEL
TERUO
YABUKI:2603
4172829

Assinado de forma
digital por MICHAEL
TERUO
YABUKI:26034172829
Dados: 2026.08.12
12:12:43 -03'00'

MICHAEL TERUO YABUKI

*Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Urbana*

EULAS
FAGUNDES DA
PAIXAO:91621
135853

Assinado de forma
digital por EULAS
FAGUNDES DA
PAIXAO:91621135853
Dados: 2026.08.10
08:46:36 -03'00'

EULAS FAGUNDES DA PAIXÃO

Comercial Thialli Ltda

THIAGO
FAGUNDES:3
4682785869

Assinado de forma
digital por THIAGO
FAGUNDES:34682785869
Dados: 2026.08.10
08:55:17 -03'00'

Testemunha

Nome:
RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br SARA TREVISÓ
Data: 12/08/2026 12:07:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

Nome:
RG: